



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1335

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1335

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.760 DE 04 DE JANEIRO DE 2.023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

.....

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de
classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. MARIA FERNANDA
DA SILVA MIRANDA SIQUEIRA,** portadora do RG nº
42.044.990-5, inscrita no CPF n.º 362.198.918-80, para
exercer, a partir de 05 de janeiro de 2023, o emprego
público de **MÉDICO VETERINÁRIO,** "Referência 12",
considerando sua classificação em 1º lugar no Concurso
Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de
Getulina.....

.....

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 04 de janeiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.759 de 04 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a Nomeação de
Coordenador, Secretaria, Setor
Técnico e Setor Operativo da
Coordenadoria Municipal da
Defesa Civil - COMDEC do
Município de Getulina, Estado de
São Paulo, revoga a Portaria nº
4.545/21 e dá outras
providências.*

O CIDADÃO, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,**
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando
de atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o
que dispõe a Lei Municipal nº 2.038, de 27 de novembro de
2007, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –
COMDEC, regulamentada pelo Decreto nº 1.773, de 04 de
dezembro de 2007 e em havendo a necessidade de
substituição de membros da COMDEC,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo
relacionadas para as funções dentro da Coordenadoria
Municipal de proteção e Defesa Civil do Município de

Getulina, Estado de São Paulo:

Coordenador: Mateus Batelochi Sioni

Secretaria

Secretário: Ana Ligia Gonçalves de Souza Alves
Iwakami

Auxiliar de Secretaria: Fábio Garcia

Setor Técnico

Jorge Alberto Hany Caliani

Wilson Gouveia Junior

Claudio Hideo Doi

Edinedi Costa Cavalcante

Setor Operativo

Fernando Monteiro de Lima

Claudinei Canteiro

Celso Gama da Silva

Luiz Fernando Coalho

Art. 2º. Os servidores públicos convocados para
colaborar nas ações emergenciais da COMDEC farão jus à
remuneração pelas horas trabalhadas, quando referidas
ações ocorrerem fora do horário normal de trabalho,
podendo optar pelo pagamento em horas-extras ou banco
de horas.

Parágrafo Único. Quando as ações ocorrerem dentro
do horário normal de trabalho, fica vedada qualquer
remuneração aos servidores envolvidos.

Art. 3º. O Coordenador deverá officiar aos
Departamentos Municipais (Obras, Saúde, Educação,
Cultura, Turismo, Esporte, Social e Fundo Social de
Solidariedade), ao Conselho Municipal de Desenvolvimento
Rural, à Polícia Civil, à Polícia Militar e entidades não
governamentais, para que indiquem seus representantes e
suplentes, a fim de constituírem o Conselho Municipal de
Defesa Civil, em obediência ao art. 8º, da Lei Municipal nº
2.308/2007.

Art. 4º. Durante a vigência da presente Portaria o
servidor em apreço terá direito a gratificação prevista na
Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em
especial a Portaria nº 4.545/2020.

Getulina, 04 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, Estado de São Paulo em data supra.

**ANA LÍGIA GONÇALVES DE SOUZA ALVES
IWAKAMI**

CHEFE DE GABINETE E RELACIONAMENTO

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ba11-1019-9e15-a938



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1335, ano VIII, veiculado em 04 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 04/01/2023 às 16:47:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ba11-1019-9e15-a938>